

PARECER Nº: 65/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 4909/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 22/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 22/2025, que institui o Programa de Recuperação de Créditos – “RENEGOCIA 2025 – SEMASA”, no Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 19 de agosto de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 65/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 22/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

SARGENTO LÔBO
Vereador

BAHIA
Vereador

